



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014- CMH

A Executiva Municipal do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, em reunião de 17 de agosto de 2014, estabeleceu os procedimentos administrativos abaixo, quanto a **atualização das composições de Diretorias e Conselhos Fiscais** dos Segmentos de Moradia nele cadastrados, que vigorarão a partir desta data:

- 1- Os Segmentos de Moradia deverão apresentar até **31 de dezembro de 2014**, cópias da **Lista de Presença e Ata da Assembleia** que Elegeu a sua atual Diretoria e Conselho Fiscal, com definição do **prazo do mandato** conforme seu Regimento Interno e/ou Estatuto Social.
- 2- Deverão estar acompanhadas de **Lista de Qualificação** (nome completo, nº do RG e CPF, endereço residencial completo e telefone) para cada diretor(a) e conselheiro(a) fiscal, além da **cópia do Regimento Interno e/ou Estatuto Social atual**.
- 3- A partir de **1º de janeiro de 2015**, imediatamente **ficam suspensos** os pedidos de publicações de Editais no Diário Oficial de Santos, assim como os de Registro no CMH das novas inclusões e exclusões dos seus integrantes, por parte dos Segmentos que não apresentarem os documentos solicitados nos itens acima.
- 4- E a partir de **1º de abril de 2015**, não havendo, ainda, o cumprimento da apresentação dos documentos dos itens 1 e 2, por parte do Segmento de Moradia, o Conselho Municipal de Habitação, através da sua Executiva Municipal, **iniciará o processo de cancelamento do seu cadastro** junto a ele.

Santos, 20 de agosto de 2014.

Engº Helio Vieira
Presidente